



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 158/2026/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 15 de dezembro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43
ATA DA 158ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 15 de dezembro de 2025, às 15:00h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria da Ebserh: Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior, Presidente Interino; e Valdir Agapito Teixeira, membro especialista em Contabilidade Societária.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Ludinaura Regina Souza dos Santos, Auditora Adjunta; e Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência. Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 157ª reunião;
- 2) Calendário de reuniões do Coaud 2026;
- 3) Despachos internos:
 - a) Modelo de avaliação trimestral e anual: adoção de revisões periódicas das atividades da equipe;
 - b) Auditoria Contábil: alinhamento sobre as Demonstrações Contábeis e agenda de acompanhamento;
 - c) Gestão de Riscos e Controles Internos: Programa de Integridade;
 - d) Plano Anual com entregas trimestrais: validação do plano e do modelo de monitoramento;
 - e) Transparência e Ouvidoria: apresentação e validação do Plano Anual de Transparência;
 - f) Temas Prioritários de Controle: definição de prioridades;
(estoques, receita financeira, provisões jurídicas, folha de pagamento e LGPD)

g) Diretrizes para o Planejamento 2026: encaminhamentos;

4) Processos 23477.019531/2025-31; 23477.026595/2025-99; 23477.027376/2025-27; 23477.029328/2025-73; 23477.029923/2025-17: Tomada de conhecimento de atas de reuniões da Diretoria Executiva: 707ª; 728ª; 730ª; 735ª; 737ª; e

5) Processo 23477.030387/2025-94: Tomada de conhecimento da ata da 148ª reunião do Conselho Fiscal.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 157ª reunião do Coaud**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Em atenção à prática adotada anualmente para a organização do planejamento do Coaud, a proposta do **calendário de reuniões para o ano de 2026**, apresentada pela Secretaria-Geral ao colegiado, foi aprovada, por unanimidade, ficando acordadas as seguintes datas: 12 e 26 de janeiro; 2 e 13 de fevereiro; 16 e 30 de março; 13 e 27 de abril; 11 e 25 de maio; 8 e 22 de junho; 13 e 27 de julho; 10 e 24 de agosto; 14 e 28 de setembro; 5 e 26 de outubro; 9 e 23 de novembro; e 7 e 14 de dezembro de 2026. Trata-se de previsão de programação para o próximo ano, sendo as datas passíveis de alteração, de acordo com a necessidade dos membros do Coaud.

3) Em atenção às competências do Coaud, especialmente no que tange ao assessoramento ao Conselho de Administração, foram registrados **alinhamentos internos**, referentes aos itens elencados a seguir, visando ao aprimoramento, controle e monitoramento integrados pelas áreas envolvidas: a) Modelo de avaliação trimestral e anual; b) Auditoria Contábil; c) Gestão de Riscos e Controles Internos: Programa de Integridade; d) Plano Anual com entregas trimestrais; e) Transparência e Ouvidoria; f) Temas Prioritários de Controle: definição de prioridades; (estoques, receita financeira, provisões jurídicas, folha de pagamento e LGPD); e g) Diretrizes para o Planejamento 2026. Registrou-se os encaminhamentos relativos aos temas supracitados, que são objeto de acompanhamento por parte do colegiado, no âmbito de suas respectivas competências. Nesse sentido, solicitou-se a elaboração de um plano de trabalho que contemple a revisão das atividades desempenhadas pelo colegiado, com foco nos temas estratégicos que demandam maior atenção do Coaud. Tal plano deverá prever reportes periódicos, com frequência a ser estabelecida (trimestral, quadrimestral e/ou anual), referentes aos temas de acompanhamento por parte do colegiado. Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno do Coaud, estabeleceu-se que o colegiado realizará reuniões organizadas por eixos temáticos e competências elencadas nesse planejamento a ser estruturado de forma alinhada com as áreas competentes. No eixo de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos, foram destacados pontos considerados prioritários, com sugestão à área responsável de apresentação de plano anual de trabalho, bem como respectivas entregas, com reporte sobre temas como estoques, patrimônio, transparência, entre outros. No eixo de Transparência e Ouvidoria, deverá ser apresentado plano anual contendo os respectivos reportes periódicos. No eixo de Integridade, da mesma forma, prevê-se a apresentação de planejamento anual e das entregas correspondentes, com a instituição de rotina de apresentações ao Coaud, o que irá contribuir para a apreciação das pautas no decorrer do ano. Por fim, solicitou-se a apresentação de uma proposta consolidada, a ser alinhada com as áreas envolvidas, contendo a estimativa das entregas previstas. Ademais, destacou-se que o COAUD realizará, no próximo exercício, discussão mais objetiva e direcionada acerca da contratação de empresa de auditoria independente, considerando o disposto no art. 80, inciso I, do Estatuto Social da Ebserh.

4) Registrou-se a tomada de conhecimento das seguintes **atas da Diretoria Executiva**:

[707ª reunião](#), realizada em 22 de julho de 2025; [728ª reunião](#), realizada em 07 de outubro de 2025; [730ª reunião](#), realizada em 14 de outubro de 2025; [735ª reunião](#), realizada em 04 de novembro de 2025; e [737ª reunião](#), realizada em 12 de novembro de 2025.

5) Processo 23477.030387/2025-94. Registrou-se a tomada de conhecimento da [Ata da 148ª reunião do Conselho Fiscal](#), realizada em 30 de outubro de 2025.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA

Membro especialista em Contabilidade Societária

MIRIAM DA SILVA VIANA

Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 15/01/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Agapito Teixeira, Membro do Comitê**, em 15/01/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Assistente Administrativo**, em 20/01/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57108012** e o código CRC **09E370BF**.

Referência: Processo nº 23477.001551/2026-37 SEI nº 57108012